



**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**06º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1212.01.2024**

**06º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1212.01.2024 FIRMADO ENTRE O(A) SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO E O(A) RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O(A) SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.742.778/0001-15, com sede na AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, 570 - CENTRO - CEP: 63800-000 - QUIXERAMOBIMCE, neste ato representado(a) pelo(a) seu(ua) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA, portador(a) do CPF nº 706.\*\*\*.\*\*\*-49, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e o(a) RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA, com sede/ endereço na AV ALEXANDRE DE MORAIS, 1276, QUADRA11 LOTE 09, PRQ AMAZONIA, Goiânia - Goiás, CEP: 74840-300, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 12.515.796/0001-02, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, representado(a) por quem legalmente o assina, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato nº 1212.01.2024, resultante do Processo nº 17.18090124-PE, cujo objeto é o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE TICKET ALIMENTAÇÃO, COM UTILIZAÇÃO DE MEIO ELETRÔNICO VIA CARTÕES COM CHIP E SENHA PARA PAGAMENTO, VISANDO ATENDER AOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LOCAL:**

1.1 - Firmam o presente termo aditivo na sede do(a) Contratante, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO:**

2.1 - Objeto do aditivo: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 01 (UM) MÊS, A PARTIR DE 01/07/2026 ATÉ 31/07/2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO DA PRORROGAÇÃO:**

3.1 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, como pela sua previsibilidade no edital/aviso, no instrumento contratual e no Plano de Contratações Anual.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:**

4.1 - O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 124.837,64 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme tabela abaixo:

| ITEM                         | DESCRIÇÃO   | QTD   | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL    |
|------------------------------|---|-------|--------------|----------------|
| 1                            | 27488 - FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE TICKET ALIMENTAÇÃO, COM UTILIZAÇÃO DE MEIO ELETRÔNICO VIA CARTÕES COM CHIP E SENHA PARA PAGAMENTO - CARTÃO ELETRÔNICO DE ALIMENTAÇÃO, CARTÃO MICRO PROCESSADO COM CHIP, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TIPO PVC, ALTA DURABILIDADE E SEGURANÇA; TRAZER IMPRESSO NA FACE DO CARTÃO O NOME DO SAAE DE QUIXERAMOBIM; A VALIDADE DO CARTÃO DEVERÁ SER NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) MESES COM PERIODICIDADE DO CRÉDITO MENSAL | 94,00 | R\$ 1.328,06 | R\$ 124.837,64 |
| <b>TOTAL: R\$ 124.837,64</b> |   |       |              |                |

**CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal da Unidade Gestora SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO, classificados sob a dotação orçamentária / elemento de despesas / fonte de recursos indicados abaixo:

- 17 01 17 122 0001 2.127 3.3.90.39.41 1899000000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**



- 17 01 17 512 0001 2.128 3.3.90.39.41 1899000000
- 17 01 17 512 0001 2.129 3.3.90.39.41 1899000000

5.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE:**

6.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto exclusivo a prorrogação do prazo de vigência contratual, não implicando, neste momento, alteração do valor originalmente pactuado.

6.2 - Eventual reajuste contratual, se cabível e observado o interregno mínimo previsto no contrato, será analisado oportunamente pela Administração e formalizado, se for o caso, por meio de apostilamento, nos termos da legislação aplicável.

**CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO:**

7.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO:**

8.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO:**

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo aditivo que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, para todos os efeitos legais, permanecendo o instrumento devidamente juntado aos autos do processo administrativo correspondente.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 24 de junho de 2026.

  
**JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA**

ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATANTE

*José Ronilson Rodrigues de Paula*  
Presidente do Saae de Quixeramobim

RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS  
LTDA:12515796000102

Assinado de forma digital por RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS  
LTDA:12515796000102

**RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA**

CNPJ /CPF N° 12.515.796/0001-02

REPRESENTANTE LEGAL: Gabriel Inacio Ferreira Neto  
CONTRATADO(A)

**TESTEMUNHAS:**

1. NOME: *Emery Antonio Magalhães*  
CPF: 740.470.783-87

2. NOME: *Abailde Rodrigues da Silva*  
CPF: 965.975.773-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**

**EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1212.01.2024**

**PROCESSO:** 17.18090124-PE;

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO;

**CONTRATADO(A):** RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA;

**OBJETO DO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 01 (UM) MÊS, A PARTIR DE 01/07/2026 ATÉ 31/07/2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021;

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 01/07/2026 a 31/07/2026;

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 124.837,64 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS);

**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2026.

**SIGNATÁRIOS:** JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA - ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E Gabriel Inacio Ferreira Neto - REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 30 de Junho de 2026.

**JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA**

ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

José Ronilson Rodrigues de Paula  
Presidente do Saae de Quixeramobim



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1212.01.2024**

CERTIFICO, para os devidos fins, que o 06º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1212.01.2024, oriundo do Processo nº 17.18090124-PE, cujo objeto é: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 01 (UM) MÊS, A PARTIR DE 01/07/2026 ATÉ 31/07/2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, foi devidamente publicado em conformidade com o que estabelece o artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, que trata da transparência e publicidade dos atos administrativos, bem como de acordo com os dispositivos pertinentes das Leis nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), garantindo, assim, a observância do princípio da publicidade, que visa assegurar o conhecimento e o acompanhamento da sociedade sobre os atos da Administração Pública.

A publicação foi realizada dentro dos prazos e formas estabelecidos pela legislação vigente, promovendo a ampla divulgação e acessibilidade das informações relacionadas ao referido aditivo contratual. Com isso, reforça-se o compromisso da administração pública com a transparência e o acesso à informação, fundamentais para a fiscalização e o controle social.

Dado e passado no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, na presente data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 30 de Junho de 2026.

**JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA**

ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

José Ronilson Rodrigues de Paula  
Presidente do Saae de Quixeramobim